



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Obrigatoriedade de incluir referências ao pai da aviação e patrono da aeronáutica brasileira, Alberto Santos Dumont, nos "*speeches* de aeronaves" proferidos pelos comissários de bordo ou pelos comandantes de aeronaves em voos domésticos no território brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade de incluir referências ao Pai da Aviação e Patrono da Aeronáutica Brasileira, Alberto Santos Dumont, nos "*speeches* de aeronaves" proferidos pelos comissários de bordo ou pelos comandantes de aeronaves em voos domésticos no território brasileiro.

Art. 2º Os "*speeches* de aeronaves" mencionados no art. 1º devem conter, ao menos uma vez durante o voo, uma breve homenagem ou menção a Santos Dumont e sua contribuição pioneira para o desenvolvimento da aviação.

Art. 3º A homenagem ou menção a Santos Dumont nos "*speeches* de aeronaves" deve ressaltar sua importância como precursor da aviação e sua relevância histórica para a aviação mundial, incentivando o orgulho nacional e o reconhecimento de sua contribuição para o progresso tecnológico.





Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

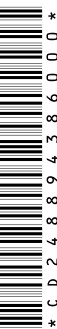
JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de referências a Alberto Santos Dumont nos discursos proferidos pelos comissários de bordo ou pelos comandantes de aeronaves em voos domésticos no território brasileiro é uma medida de reconhecimento e valorização do legado do "Pai da Aviação" e patrono da aeronáutica brasileira.

Alberto Santos Dumont é uma figura histórica de extrema importância para a aviação mundial, sendo reconhecido internacionalmente por suas contribuições pioneiras para o desenvolvimento e aprimoramento das aeronaves. Sua genialidade e determinação foram fundamentais para marcar o início da era da aviação e influenciar de forma significativa o progresso tecnológico e científico neste campo.

No contexto brasileiro, Santos Dumont é motivo de orgulho nacional, sendo considerado um herói e um símbolo do talento e da criatividade do povo brasileiro. Sua história de superação e suas conquistas têm inspirado gerações de brasileiros a perseguirem seus sonhos e acreditarem no potencial do país.

Embora possa parecer insignificante à primeira vista, o projeto de lei em questão representa uma oportunidade de valorizar um dos maiores inventores do mundo, que deveria ser motivo de orgulho para todos os brasileiros: Santos Dumont. Ao reconhecer seu legado, não apenas reafirmamos sua posição como o verdadeiro pioneiro da aviação, mas também celebramos sua contribuição para o progresso global neste campo crucial. Assim como as bandeiras do Brasil em prédios públicos e o hino nacional em eventos esportivos, esse gesto simboliza nosso amor pela pátria e nosso reconhecimento aos que moldaram nossa história e identidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

3

Portanto, a inclusão de referências a Alberto Santos Dumont nos discursos realizados durante os voos domésticos no Brasil não apenas presta uma justa homenagem a esse ilustre brasileiro, mas também oferece uma oportunidade única de educação e conscientização sobre a importância da aviação e do papel desempenhado por Santos Dumont em sua história.

Além disso, essa medida contribui para fortalecer o sentimento de identidade nacional e promover o turismo cultural, destacando aos passageiros estrangeiros a relevância histórica e cultural de Santos Dumont para o Brasil.

Portanto, é imperativo que o Estado brasileiro adote medidas que garantam a preservação e a disseminação do legado de Alberto Santos Dumont, e a inclusão de referências a ele nos discursos proferidos em voos domésticos é uma iniciativa coerente e relevante nesse sentido.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado PEDRO AIHARA

